Salvador, em 23 de outubro de 2017.

OF. Nº 633/2017

Senhor Governador,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 6.585/2017, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, estudar a possibilidade de criar Projeto de Lei dispondo sobre a proibição de se instalarem radares e fotosensores em áreas consideradas de risco no Estado da Bahia”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 30 de agosto último, cabendo sua iniciativa ao vereador Orlando Palhinha.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Leonardo Prates
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Rui Costa
Governador do Estado da Bahia
Palácio da Governadoria
Av. 3, 390
41750-390 – CAB
Salvador - BA
dpvn